



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 17/11/2021, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua da Índia n.º 18 em Moura, **NOTIFICA** os proprietários, (Herdeiros de António Ramalho Galhano) por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação, noutra local e desconhecer qualquer outra morada para a notificação, verificando-se o incumprimento no prazo proposto, ficam notificados que foi determinada a posse administrativa e a execução coerciva das obras de demolição/conservação a expensas do proprietário no valor de **7663,36 €** nos termos dos artigos 107.º e 108.º do RJUE-----

---Oportunamente será informado da data da posse administrativa.-----

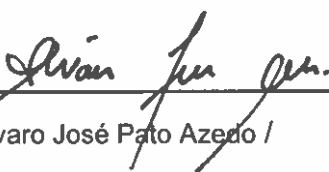
---Na sequência da determinação acima indicada, ficam notificados os proprietários, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento administrativo (CPA), para no prazo de 15 dias uteis, a contar da data de afixação do presente Edital, para comunicar por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

----O processo administrativo está disponível para consulta na seção administrativa da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, sita no edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, em Praça Sacadura Cabral em Moura, todos os dias uteis entre as 09H00 e as 16H30m.-----

---Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Álvaro José Pato Azedo /